



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO N.º JZ**

**António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o **Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 4/2018**, em nome de **Ramiro & Martins, Lda.**, com o contribuinte n.º 503644200, que titula o licenciamento da aprovação de loteamento do prédio sito em Vinha das Oliveirinhas, da Freguesia Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola, sob o n.º 1348/19981007, e inscrito na matriz sob o artigo 53 da Secção I, da respetiva freguesia.

A operação de loteamento, aprovada através de despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara exarado em 2018/08/26, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017. -----

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Urbanização de Melides e apresenta as seguintes características: -----

- Área do prédio a lotear é de 10.000,00 m2 (dez mil vírgula zero zero metros quadrados). -----
- Área de intervenção do loteamento é de 10.000,00 m2 (dez mil vírgula zero zero metros quadrados). -----
- Área dos lotes é de 7.313,79 m2 (sete mil trezentos e treze vírgula setenta e nove metros quadrados). -----
- Área total de implantação é de 4.388,25 m2 (quatro mil trezentos e oitenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados). -----
- Área total de construção é de 4.388,25 m2 (quatro mil trezentos e oitenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados). -----
- Estacionamentos: Total 64 (sessenta e quatro) lugares, 24 (vinte e quatro) na via pública, 40 (quarenta) dentro dos lotes. -----
- Número de lotes: 20 (vinte), que a seguir se discriminam. -----

**Lote número um**, com a área de 389,84m2 (trezentos e oitenta e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com a área de implantação de 233,90m2 (duzentos e trinta e três vírgula noventa metros quadrados), com a área de construção de 233,90m2 (duzentos e trinta e três vírgula noventa metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 233,90m2 (duzentos e trinta e três vírgula noventa metros quadrados), anexo com área de 24,00m2 (vinte e quatro vírgula zero zero metros quadrados), um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número dois**, com a área de 385,59m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e cinco vírgula cinquenta e nove metros quadrados), com a área de implantação de 231,35m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados), com a área de construção de 231,35m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 231,35m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número três**, com a área de 382,34m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados), com a área de implantação de 229,40m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove vírgula quarenta metros quadrados), com a área de construção de 229,40m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove vírgula quarenta metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 229,40m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove vírgula quarenta metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número quatro**, com a área de 380,13m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta vírgula treze metros quadrados), com a área de implantação de 228,08m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito vírgula zero oito metros quadrados), com a área de construção de 228,08m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito vírgula zero oito metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com área de 228,08m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito vírgula zero oito metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número cinco**, com a área de 377,71m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e sete vírgula setenta e um metros quadrados), com a área de implantação de 226,63m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis vírgula sessenta e três metros quadrados), com a área de construção de 226,63m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis vírgula sessenta e três metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 226,63m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis vírgula sessenta e três metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número seis**, com a área de 386,23m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e seis vírgula vinte e três metros quadrados), com a área de implantação de 231,74m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula setenta e quatro metros quadrados), com a área de construção de 231,74m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula setenta e quatro metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 231,74m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula setenta e quatro metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número sete**, com a área de 389,35m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), com a área de implantação de 233,61m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três vírgula sessenta e um metros quadrados), com a área de construção de 233,61m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

três vírgula sessenta e um metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 233,61m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três vírgula sessenta e um metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número oito**, com a área de 392,47m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados), com a área de implantação de 235,48m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados), com a área de construção de 235,48m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 235,48m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número nove**, com a área de 395,59m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco vírgula cinquenta e nove metros quadrados), com a área de implantação de 237,35m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados), com a área de construção de 237,35m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 237,35m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número dez**, com a área de 396,14m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis vírgula catorze metros quadrados), com a área de implantação de 237,68m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados), com a área de construção de 237,68m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 237,68m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número onze**, com a área de 392,26m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois vírgula vinte e seis metros quadrados), com a área de implantação de 235,36m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados), com a área de construção de 235,36m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 235,36m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número doze**, com a área de 383,03m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e três vírgula zero três metros quadrados), com a área de implantação de 229,82m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove vírgula oitenta e

dois metros quadrados), com a área de construção de 229,82m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 229,82m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número treze**, com a área de 361,74m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e um vírgula setenta e quatro metros quadrados), com a área de implantação de 217,04m<sup>2</sup> (duzentos e dezassete vírgula zero quatro metros quadrados), com a área de construção de 217,04m<sup>2</sup> (duzentos e dezassete vírgula zero quatro metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 217,04m<sup>2</sup> (duzentos e dezassete vírgula zero quatro metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número catorze**, com a área de 340,57m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com a área de implantação de 204,34m<sup>2</sup> (duzentos e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados), com a área de construção de 204,34m<sup>2</sup> (duzentos e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 204,34m<sup>2</sup> (duzentos e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número quinze**, com a área de 319,02m<sup>2</sup> (trezentos e dezanove vírgula zero dois metros quadrados), com a área de implantação de 191,41m<sup>2</sup> (cento e noventa e um vírgula quarenta e um metros quadrados), com a área de construção de 191,41m<sup>2</sup> (cento e noventa e um vírgula quarenta e um metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 191,41m<sup>2</sup> (cento e noventa e um vírgula quarenta e um metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número dezasseis**, com a área de 290,75m<sup>2</sup> (duzentos e noventa vírgula setenta e cinco metros quadrados), com a área de implantação de 174,45m<sup>2</sup> (cento e setenta e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com a área de construção de 174,45m<sup>2</sup> (cento e setenta e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 174,45m<sup>2</sup> (cento e setenta e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número dezassete**, com a área de 309,87m<sup>2</sup> (trezentos e nove vírgula oitenta e sete metros quadrados), com a área de implantação de 185,92m<sup>2</sup> (cento e oitenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados), com a área de construção de 185,92m<sup>2</sup> (cento e oitenta e



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

cinco vírgula noventa e dois metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 185,92m<sup>2</sup> (cento e oitenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número dezoito**, com a área de 327,60m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete vírgula sessenta metros quadrados), com a área de implantação de 196,56m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com a área de construção de 196,56m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 196,56m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número dezanove**, com a área de 345,81m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco vírgula oitenta e um metros quadrados), com a área de implantação de 207,49m<sup>2</sup> (duzentos e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), com a área de construção de 207,49m<sup>2</sup> (duzentos e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 207,49m<sup>2</sup> (duzentos e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

**Lote número vinte**, com a área de 367,75m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados), com a área de implantação de 220,65m<sup>2</sup> (duzentos e vinte vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com a área de construção de 220,65m<sup>2</sup> (duzentos e vinte vírgula sessenta e cinco metros quadrados), (um) fogo, com uma altura da fachada de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e dois pisos acima da cota de soleira, destinado a habitação, um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e arrumos com a área de 220,65m<sup>2</sup> (duzentos e vinte vírgula sessenta e cinco metros quadrados), anexo com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) um piso acima da cota de soleira, a deduzir da área de construção total. -----

\_ Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 12 meses. -----

Condicionamentos do licenciamento: -----

São cedidos à câmara municipal para integração do domínio público, a área de 2.686,21m<sup>2</sup> de terreno, sendo destinados a arruamentos a área de 1.033,77m<sup>2</sup>, destinados a espaços pedonais a área de 1.103,16 m<sup>2</sup>, a estacionamentos público a área de 302,50 m<sup>2</sup>, para ciclovias a área de 129,68 m<sup>2</sup>, área de reservatório de gás enterrado a área de 11,52 m<sup>2</sup>, a área de espaço verde de 105,58m<sup>2</sup>. -----

Não houve cedências para espaços verdes de utilização colectiva, espaço de equipamentos de utilização colectiva, foi paga a taxa de compensação urbanística no valor de 95.040,00€. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de 277.286,66€ (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), mediante garantia bancária numero 72006851841 (sete, dois, zero, zero, seis, oito, cinco, um, oito, quatro, um), sob a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, **válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Grândola aquando da receção definitiva das obras de urbanização.** -----

Grândola, Paços do Concelho aos 22 dias do mês janeiro do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Jesus Figueira Mendes', with a long horizontal flourish extending to the right.

António Jesus Figueira Mendes